

PORTARIA Nº 2.981, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para incentivo à implementação e ao fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família no ano de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004;
Considerando a Portaria Conjunta nº 8/SE/SVS, de 29 de junho de 2004; e
Considerando a Portaria nº 79/SVS, de 23 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar os repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, no valor global de R\$ 27.532.639,41 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), em uma única parcela, que será paga em novembro de 2008.

Art. 2º Receberão os repasses financeiros os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde dos entes federados que apresentaram propostas de ação em concordância com o disposto na Portaria nº 79/SVS, de 23 de setembro de 2008, e seus anexos, conforme os seguintes critérios:

I - no Anexo I, estão listadas as propostas de ação dos entes federados que atendiam aos critérios de elegibilidade dos itens I, II, III e IV do art. 3º da Portaria nº 79, 23 de setembro de 2008 e foram VALIDADOS; e

II - no Anexo II estão listadas as propostas de ação dos entes federados que atendiam aos critérios de elegibilidade do inciso V do art. 3º da Portaria nº 79, 23 de setembro de 2008 e foram APROVADOS.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo anterior destina-se ao incentivo à implementação e ao fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática desse valor para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Art. 5º Os créditos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.1444.20AL.0001 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde – Localizador Nacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 1º de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO
DOU-240 PG-66 SEÇ-1 DE 10.12.08

ANEXO I

PROPOSTAS DE AÇÃO VALIDADAS PARA OS ENTES FEDERADOS QUE ATENDIAM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS ITENS I, II, III E IV DO ART 3º DA PORTARIA Nº 79/SVS DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

COD IBGE	UF	INSTITUIÇÃO (SMS/SES)	VALOR (R\$)
12	AC	Acre	52.643,67
120040	AC	Rio Branco	52.643,67
27	AL	Alagoas	52.643,67
270030	AL	Arapiraca	52.643,67
270260	AL	Feira Grande	52.643,67
270430	AL	Maceió	52.643,67
270510	AL	Matriz de Camaragibe	52.643,67

270630	AL	Palmeira dos Índios	52.643,67
270690	AL	Pilar	52.643,67
270860	AL	São Miguel dos Campos	52.643,67
270915	AL	Teotônio Vilela	52.643,67
130080	AM	Borba	52.643,67
16	AP	Amapá	52.643,67
160030	AP	Macapá	52.643,67
290070	BA	Alagoinhas	52.643,67
290225	BA	Arataca	52.643,67
290323	BA	Barro Alto	52.643,67
290400	BA	Boninal	52.643,67
290540	BA	Cairu	52.643,67
290980	BA	Cruz das Almas	52.643,67
290990	BA	Curaçá	52.643,67
291005	BA	Dias d'Ávila	52.643,67
291080	BA	Feira de Santana	52.643,67
291360	BA	Ilhéus	52.643,67
291400	BA	Ipirá	52.643,67
291480	BA	Itabuna	52.643,67
291840	BA	Juazeiro	52.643,67
292260	BA	Nilo Peçanha	52.643,67
292530	BA	Porto Seguro	52.643,67
292740	BA	Salvador	52.643,67
292840	BA	Santa Rita de Cássia	52.643,67
292870	BA	Santo Antônio de Jesus	52.643,67
292900	BA	São Félix	52.643,67
230190	CE	Barbalha	52.643,67
230220	CE	Beberibe	52.643,67
230340	CE	Carnaubal	52.643,67
230365	CE	Catunda	52.643,67
230370	CE	Caucaia	52.643,67
23	CE	Ceará	52.643,67
230440	CE	Fortaleza	52.643,67
230840	CE	Missão Velha	52.643,67
231130	CE	Quixadá	52.643,67
231140	CE	Quixeramobim	52.643,67
231160	CE	Redenção	52.643,67
231270	CE	Senador Pompeu	52.643,67
231290	CE	Sobral	52.643,67
320130	ES	Cariacica	52.643,67
320150	ES	Colatina	52.643,67
32	ES	Espirito Santo	52.643,67
320495	ES	São Roque do Canaã	52.643,67
320500	ES	Serra	52.643,67
520010	GO	Abadiânia	52.643,67
520140	GO	Aparecida de Goiânia	52.643,67
520420	GO	Cachoeira de Goiás	52.643,67
520735	GO	Edealina	52.643,67
520870	GO	Goiânia	52.643,67

52	GO	Goiás	52.643,67
520920	GO	Guapó	52.643,67
521250	GO	Luziânia	52.643,67
521640	GO	Paraúna	52.643,67
521710	GO	Piracanjuba	52.643,67
521770	GO	Pontalina	52.643,67
522005	GO	São João da Paraúna	52.643,67
522160	GO	Uruaçu	52.643,67
210360	MA	Coroatá	52.643,67
210405	MA	Estreito	52.643,67
210530	MA	Imperatriz	52.643,67
21	MA	Maranhão	52.643,67
210637	MA	Maranhãozinho	52.643,67
210850	MA	Pindaré-Mirim	52.643,67
210945	MA	Raposa	52.643,67
211020	MA	Santa Rita	52.643,67
211102	MA	São João do Carú	52.643,67
211120	MA	São José de Ribamar	52.643,67
211130	MA	São Luís	52.643,67
211230	MA	Tuntum	52.643,67
310040	MG	Acaiaca	52.643,67
310510	MG	Bambuí	52.643,67
310620	MG	Belo Horizonte	52.643,67
310670	MG	Betim	52.643,67
310930	MG	Buritis	52.643,67
311260	MG	Capinópolis	52.643,67
311340	MG	Caratinga	52.643,67
311860	MG	Contagem	52.643,67
312770	MG	Governador Valadares	52.643,67
313060	MG	Inconfidentes	52.643,67
313220	MG	Itaguara	52.643,67
313420	MG	Ituiutaba	52.643,67
313700	MG	Ladainha	52.643,67
31	MG	Minas Gerais	52.643,67
314330	MG	Montes Claros	52.643,67
314790	MG	Passos	52.643,67
314800	MG	Patos de Minas	52.643,67
315100	MG	Piranguinho	52.643,67
315140	MG	Pitangui	52.643,67
315210	MG	Ponte Nova	52.643,67
315250	MG	Pouso Alegre	52.643,67
315460	MG	Ribeirão das Neves	52.643,67
315690	MG	Sacramento	52.643,67
316250	MG	São João del Rei	52.643,67
316557	MG	Senador Amaral	52.643,67
316720	MG	Sete Lagoas	52.643,67
317010	MG	Uberaba	52.643,67
317020	MG	Uberlândia	52.643,67
500230	MS	Brasilândia	52.643,67

500270	MS	Campo Grande	52.643,67
500290	MS	Cassilândia	52.643,67
500320	MS	Corumbá	52.643,67
50	MS	Mato Grosso do Sul	52.643,67
500830	MS	Três Lagoas	52.643,67
510270	MT	Canarana	52.643,67
510340	MT	Cuiabá	52.643,67
510560	MT	Matupá	52.643,67
510650	MT	Poconé	52.643,67
510840	MT	Várzea Grande	52.643,67
150140	PA	Belém	52.643,67
150270	PA	Conceição do Araguaia	52.643,67
150680	PA	Santarém	52.643,67
250073	PB	Amparo	52.643,67
250320	PB	Cabedelo	52.643,67
250400	PB	Campina Grande	52.643,67
250750	PB	João Pessoa	52.643,67
251120	PB	Pedras de Fogo	52.643,67
251385	PB	Santo André	52.643,67
260220	PE	Bom Jardim	52.643,67
260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	52.643,67
260345	PE	Camaragibe	52.643,67
260410	PE	Caruaru	52.643,67
260960	PE	Olinda	52.643,67
26	PE	Pernambuco	52.643,67
261110	PE	Petrolina	52.643,67
261160	PE	Recife	52.643,67
22	PI	Piauí	52.643,67
221100	PI	Teresina	52.643,67
221130	PI	Valença do Piauí	52.643,67
410370	PR	Cambé	52.643,67
410390	PR	Campina da Lagoa	52.643,67
410530	PR	Céu Azul	52.643,67
410830	PR	Foz do Iguaçu	52.643,67
411100	PR	Itambaracá	52.643,67
411120	PR	Itapejara d'Oeste	52.643,67
411240	PR	Japurá	52.643,67
411370	PR	Londrina	52.643,67
411520	PR	Maringá	52.643,67
411722	PR	Nova Santa Rosa	52.643,67
411770	PR	Palmeira	52.643,67
41	PR	Paraná	52.643,67
411950	PR	Piraquara	52.643,67
412320	PR	Santa Cecília do Pavão	52.643,67
412600	PR	São Sebastião da Amoreira	52.643,67
412670	PR	Tamboara	52.643,67
330170	RJ	Duque de Caxias	52.643,67

330310	RJ	Natividade	52.643,67
330340	RJ	Nova Friburgo	52.643,67
330350	RJ	Nova Iguaçu	52.643,67
330370	RJ	Paraíba do Sul	52.643,67
330390	RJ	Petrópolis	52.643,67
330455	RJ	Rio de Janeiro	52.643,67
33	RJ	Rio de Janeiro	52.643,67
330490	RJ	São Gonçalo	52.643,67
330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	52.643,67
240200	RN	Caicó	52.643,67
240680	RN	Lajes Pintadas	52.643,67
240730	RN	Marcelino Vieira	52.643,67
240810	RN	Natal	52.643,67
240940	RN	Pau dos Ferros	52.643,67
24	RN	Rio Grande do Norte	52.643,67
241220	RN	São José de Mipibu	52.643,67
241420	RN	Tibau do Sul	52.643,67
110002	RO	Ariquemes	52.643,67
110020	RO	Porto Velho	52.643,67
11	RO	Rodônia	52.643,67
14	RR	Roraima	52.643,67
430060	RS	Alvorada	52.643,67
430360	RS	Cambará do Sul	52.643,67
430430	RS	Cândido Godói	52.643,67
430510	RS	Caxias do Sul	52.643,67
431040	RS	Independência	52.643,67
431120	RS	Júlio de Castilhos	52.643,67
431390	RS	Panambi	52.643,67
431560	RS	Rio Grande	52.643,67
43	RS	Rio Grande do Sul	52.643,67
431600	RS	Rolante	52.643,67
431740	RS	Santiago	52.643,67
431810	RS	São Francisco de Assis	52.643,67
431820	RS	São Francisco de Paula	52.643,67
431937	RS	São Pedro do Butiá	52.643,67
420190	SC	Aurora	52.643,67
421280	SC	Balneário Piçarras	52.643,67
420420	SC	Chapecó	52.643,67
420540	SC	Florianópolis	52.643,67
420543	SC	Formosa do Sul	52.643,67
420545	SC	Forquilha	52.643,67
420670	SC	Herval d'Oeste	52.643,67
420830	SC	Itapema	52.643,67
420910	SC	Joinville	52.643,67
421003	SC	Luzerna	52.643,67
421010	SC	Mafra	52.643,67
421250	SC	Penha	52.643,67
421370	SC	Pouso Redondo	52.643,67

421480	SC	Rio do Sul	52.643,67
421490	SC	Rio Fortuna	52.643,67
42	SC	Santa Catarina	52.643,67
421740	SC	Schroeder	52.643,67
280030	SE	Aracaju	52.643,67
280067	SE	Boquim	52.643,67
280100	SE	Campo do Brito	52.643,67
280130	SE	Capela	52.643,67
280350	SE	Lagarto	52.643,67
280370	SE	Macambira	52.643,67
280620	SE	Salgado	52.643,67
280740	SE	Tobias Barreto	52.643,67
350160	SP	Americana	52.643,67
350170	SP	Américo Brasiliense	52.643,67
350240	SP	Anhumas	52.643,67
350250	SP	Aparecida	52.643,67
350280	SP	Araçatuba	52.643,67
350335	SP	Arco-Íris	52.643,67
350400	SP	Assis	52.643,67
350590	SP	Batatais	52.643,67
350775	SP	Brejo Alegre	52.643,67
350880	SP	Cafelândia	52.643,67
350950	SP	Campinas	52.643,67
351000	SP	Cândido Mota	52.643,67
351040	SP	Capivari	52.643,67
351100	SP	Castilho	52.643,67
351110	SP	Catanduva	52.643,67
351380	SP	Diadema	52.643,67
351490	SP	Elias Fausto	52.643,67
351500	SP	Embu	52.643,67
355500	SP	Estância Turística de Tupã	52.643,67
351630	SP	Francisco Morato	52.643,67
351670	SP	Garça	52.643,67
351770	SP	Guará	52.643,67
351880	SP	Guarulhos	52.643,67
351907	SP	Hortolândia	52.643,67
352040	SP	Ilhabela	52.643,67
352210	SP	Itanhaém	52.643,67
352260	SP	Itapira	52.643,67
352340	SP	Itatiba	52.643,67
352400	SP	Itupeva	52.643,67
352520	SP	Jarinu	52.643,67
352920	SP	Martinópolis	52.643,67
352930	SP	Matão	52.643,67
353215	SP	Nantes	52.643,67
353330	SP	Nova Luzitânia	52.643,67
353350	SP	Novo Horizonte	52.643,67
353410	SP	Oriente	52.643,67
353440	SP	Osasco	52.643,67

353600	SP	Parapuã	52.643,67
353650	SP	Paulínia	52.643,67
353870	SP	Piracicaba	52.643,67
353930	SP	Pirassununga	52.643,67
353950	SP	Pitangueiras	52.643,67
354100	SP	Praia Grande	52.643,67
354150	SP	Presidente Venceslau	52.643,67
354220	SP	Rancharia	52.643,67
354250	SP	Reginópolis	52.643,67
354290	SP	Ribeirão Bonito	52.643,67
354330	SP	Ribeirão Pires	52.643,67
354340	SP	Ribeirão Preto	52.643,67
354410	SP	Rio Grande da Serra	52.643,67
354430	SP	Roseira	52.643,67
354540	SP	Salto Grande	52.643,67
354730	SP	Santana de Parnaíba	52.643,67
354850	SP	Santos	52.643,67
354890	SP	São Carlos	52.643,67
354980	SP	São José do Rio Preto	52.643,67
354990	SP	São José dos Campos	52.643,67
35	SP	São Paulo	52.643,67
355220	SP	Sorocaba	52.643,67
355240	SP	Sumaré	52.643,67
355250	SP	Suzano	52.643,67
355280	SP	Taboão da Serra	52.643,67
355590	SP	Uru	52.643,67
355620	SP	Valinhos	52.643,67
355645	SP	Vargem Grande Paulista	52.643,67
170610	TO	Cristalândia	52.643,67
170930	TO	Guaraí	52.643,67
172100	TO	Palmas	52.643,67
172120	TO	Tocantinópolis	52.643,67
	TOTAL		14.792.871,27

ANEXO II

PROPOSTAS DE AÇÃO APROVADAS PARA OS ENTES FEDERADOS QUE ATENDIAM AO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE DO INCISO V, ART. 3º DA PORTARIA Nº 79/SVS DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

COD IBGE	UF	INSTITUIÇÃO (SMS)	VALOR (R\$)
270070	AL	Batalha	52.643,67
270130	AL	Cajueiro	52.643,67
270150	AL	Campo Grande	52.643,67
270210	AL	Colônia Leopoldina	52.643,67
270230	AL	Coruripe	52.643,67
270255	AL	Estrela de Alagoas	52.643,67
270280	AL	Flexeiras	52.643,67

270300	AL	Ibateguara	52.643,67
270320	AL	Igreja Nova	52.643,67
270360	AL	Japaratinga	52.643,67
270380	AL	Joaquim Gomes	52.643,67
270450	AL	Maragogi	52.643,67
270470	AL	Marechal Deodoro	52.643,67
270520	AL	Messias	52.643,67
270640	AL	Pão de Açúcar	52.643,67
270660	AL	Paulo Jacinto	52.643,67
270730	AL	Porto Calvo	52.643,67
270740	AL	Porto de Pedras	52.643,67
270760	AL	Quebrangulo	52.643,67
270770	AL	Rio Largo	52.643,67
270850	AL	São Luís do Quitunde	52.643,67
270930	AL	União dos Palmares	52.643,67
290320	BA	Barreiras	52.643,67
290380	BA	Boa Vista do Tupim	52.643,67
290570	BA	Camaçari	52.643,67
291170	BA	Guanambi	52.643,67
291500	BA	Itaeté	52.643,67
291560	BA	Itamaraju	52.643,67
291730	BA	Ituberá	52.643,67
291800	BA	Jequié	52.643,67
292275	BA	Nova Ibiá	52.643,67
292630	BA	Riachão do Jacuípe	52.643,67
293110	BA	Tanquinho	52.643,67
293135	BA	Teixeira de Freitas	52.643,67
293220	BA	Ubaítaba	52.643,67
293290	BA	Valença	52.643,67
230140	CE	Aratuba	52.643,67
230365	CE	Catunda	52.643,67
230425	CE	Cruz	52.643,67
231170	CE	Reriutaba	52.643,67
231240	CE	São Gonçalo do Amarante	52.643,67
231375	CE	Umirim	52.643,67
320140	ES	Castelo	52.643,67
320305	ES	Jaguare	52.643,67
520410	GO	Cachoeira Alta	52.643,67
520510	GO	Catalão	52.643,67
520570	GO	Córrego do Ouro	52.643,67
521210	GO	Joviânia	52.643,67
521550	GO	Ouvidor	52.643,67
521560	GO	Padre Bernardo	52.643,67
521805	GO	Porteirão	52.643,67
521890	GO	Rubiataba	52.643,67
210055	MA	Amapá do Maranhão	52.643,67
210110	MA	Axixá	52.643,67
210125	MA	Bacabeira	52.643,67
210170	MA	Barreirinhas	52.643,67

210215	MA	Brejo de Areia	52.643,67
210240	MA	Cajapió	52.643,67
210300	MA	Caxias	52.643,67
210430	MA	Godofredo Viana	52.643,67
210520	MA	Igarapé Grande	52.643,67
210565	MA	Junco do Maranhão	52.643,67
210620	MA	Luís Domingues	52.643,67
210680	MA	Mirinzal	52.643,67
210745	MA	Olinda Nova do Maranhão	52.643,67
210820	MA	Pedreiras	52.643,67
210905	MA	Porto Rico do Maranhão	52.643,67
210910	MA	Presidente Dutra	52.643,67
210923	MA	Presidente Médici	52.643,67
211003	MA	Santa Luzia do Paruá	52.643,67
211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	52.643,67
211167	MA	São Roberto	52.643,67
211220	MA	Timon	52.643,67
211223	MA	Trizidela do Vale	52.643,67
211280	MA	Viana	52.643,67
211285	MA	Vila Nova dos Martírios	52.643,67
211300	MA	Vitorino Freire	52.643,67
310160	MG	Alfenas	52.643,67
310410	MG	Arceburgo	52.643,67
310740	MG	Bom Despacho	52.643,67
310970	MG	Cachoeira de Minas	52.643,67
311000	MG	Caeté	52.643,67
311240	MG	Capetinga	52.643,67
311280	MG	Capitólio	52.643,67
311400	MG	Carmo da Mata	52.643,67
311500	MG	Cascalho Rico	52.643,67
311510	MG	Cássia	52.643,67
311530	MG	Cataguases	52.643,67
311640	MG	Claraval	52.643,67
311760	MG	Conceição do Pará	52.643,67
312015	MG	Crisólita	52.643,67
312230	MG	Divinópolis	52.643,67
312260	MG	Dom Joaquim	52.643,67
312400	MG	Ervália	52.643,67
312450	MG	Estiva	52.643,67
312460	MG	Estrela Dalva	52.643,67
312510	MG	Extrema	52.643,67
312630	MG	Fortaleza de Minas	52.643,67
312707	MG	Fruta de Leite	52.643,67
312710	MG	Frutal	52.643,67
312735	MG	Glaucilândia	52.643,67
312800	MG	Guanhães	52.643,67
312840	MG	Guarani	52.643,67
313000	MG	Ibituruna	52.643,67
313190	MG	Itabirito	52.643,67

313210	MG	Itacarambi	52.643,67
313260	MG	Itamarati de Minas	52.643,67
313320	MG	Itanhomi	52.643,67
313460	MG	Jaboticatubas	52.643,67
313720	MG	Lagoa da Prata	52.643,67
313740	MG	Lagoa Dourada	52.643,67
314280	MG	Monte Alegre de Minas	52.643,67
314310	MG	Monte Carmelo	52.643,67
314450	MG	Nazareno	52.643,67
314530	MG	Novo Cruzeiro	52.643,67
314655	MG	Pai Pedro	52.643,67
315120	MG	Pirapora	52.643,67
315150	MG	Piumhi	52.643,67
315420	MG	Resende Costa	52.643,67
315560	MG	Rio Pardo de Minas	52.643,67
316500	MG	São Tiago	52.643,67
316800	MG	Taiobeiras	52.643,67
316860	MG	Teófilo Otoni	52.643,67
316880	MG	Tiradentes	52.643,67
316990	MG	Ubá	52.643,67
317075	MG	Varjão de Minas	52.643,67
317103	MG	Verdelândia	52.643,67
317200	MG	Visconde do Rio Branco	52.643,67
500660	MS	Ponta Porã	52.643,67
500790	MS	Sidrolândia	52.643,67
510125	MT	Araputanga	52.643,67
510410	MT	Guarantã do Norte	52.643,67
510627	MT	Novo Horizonte do Norte	52.643,67
510629	MT	Paranaíta	52.643,67
510760	MT	Rondonópolis	52.643,67
510790	MT	Sinop	52.643,67
510820	MT	Torixoréu	52.643,67
250077	PB	Aparecida	52.643,67
260765	PE	Itambé	52.643,67
261180	PE	Ribeirão	52.643,67
261330	PE	São Joaquim do Monte	52.643,67
220690	PI	Novo Oriente do Piauí	52.643,67
220840	PI	Piripiri	52.643,67
410500	PR	Catanduvas	52.643,67
410540	PR	Chopinzinho	52.643,67
411065	PR	Iracema do Oeste	52.643,67
411070	PR	Irati	52.643,67
411300	PR	Jussara	52.643,67
411560	PR	Matelândia	52.643,67
411670	PR	Nova Aurora	52.643,67
412120	PR	Quitandinha	52.643,67
412240	PR	Rolândia	52.643,67
412480	PR	São João	52.643,67
412785	PR	Três Barras do Paraná	52.643,67

412870	PR	Vitorino	52.643,67
330022	RJ	Areal	52.643,67
330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	52.643,67
330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	52.643,67
330150	RJ	Cordeiro	52.643,67
330205	RJ	Italva	52.643,67
330220	RJ	Itaperuna	52.643,67
330245	RJ	Macuco	52.643,67
330280	RJ	Mendes	52.643,67
330285	RJ	Mesquita	52.643,67
330290	RJ	Miguel Pereira	52.643,67
330411	RJ	Porto Real	52.643,67
330415	RJ	Quissamã	52.643,67
330513	RJ	São José de Ubá	52.643,67
330520	RJ	São Pedro da Aldeia	52.643,67
330600	RJ	Três Rios	52.643,67
240010	RN	Acari	52.643,67
240420	RN	Goianinha	52.643,67
240440	RN	Grossos	52.643,67
240510	RN	Jandaíra	52.643,67
240530	RN	Januário Cicco	52.643,67
240540	RN	Japi	52.643,67
240560	RN	Jardim de Piranhas	52.643,67
240600	RN	José da Penha	52.643,67
240610	RN	Jucurutu	52.643,67
240710	RN	Macaíba	52.643,67
240760	RN	Messias Targino	52.643,67
240800	RN	Mossoró	52.643,67
240820	RN	Nísia Floresta	52.643,67
240840	RN	Olho-d'Água do Borges	52.643,67
240890	RN	Parelhas	52.643,67
241040	RN	Pureza	52.643,67
241120	RN	Santa Cruz	52.643,67
241140	RN	Santana do Matos	52.643,67
241200	RN	São Gonçalo do Amarante	52.643,67
241260	RN	São Paulo do Potengi	52.643,67
430040	RS	Alegrete	52.643,67
430230	RS	Bom Jesus	52.643,67
430610	RS	Cruz Alta	52.643,67
430790	RS	Farroupilha	52.643,67
430860	RS	Garibaldi	52.643,67
430940	RS	Guaporé	52.643,67
431010	RS	Igrejinha	52.643,67
431320	RS	Nova Petrópolis	52.643,67
431335	RS	Nova Roma do Sul	52.643,67
431720	RS	Santa Rosa	52.643,67
431862	RS	São José dos Ausentes	52.643,67
431936	RS	São Pedro das Missões	52.643,67

432140	RS	Tenente Portela	52.643,67
420290	SC	Brusque	52.643,67
420940	SC	Laguna	52.643,67
421690	SC	São Lourenço do Oeste	52.643,67
421860	SC	Trombudo Central	52.643,67
280210	SE	Estância	52.643,67
280300	SE	Itabaianinha	52.643,67
280500	SE	Pedra Mole	52.643,67
280570	SE	Propriá	52.643,67
280600	SE	Ribeirópolis	52.643,67
280610	SE	Rosário do Catete	52.643,67
280670	SE	São Cristóvão	52.643,67
350010	SP	Adamantina	52.643,67
350580	SP	Bastos	52.643,67
350630	SP	Bernardino de Campos	52.643,67
350980	SP	Campos Novos Paulista	52.643,67
351080	SP	Casa Branca	52.643,67
351140	SP	Cerqueira César	52.643,67
351518	SP	Espírito Santo do Pinhal	52.643,67
351610	SP	Florínia	52.643,67
351990	SP	Iepê	52.643,67
352030	SP	Iguape	52.643,67
352180	SP	Itaí	52.643,67
352460	SP	Jacupiranga	52.643,67
352580	SP	Júlio Mesquita	52.643,67
352610	SP	Juquiá	52.643,67
352725	SP	Lourdes	52.643,67
353050	SP	Mococa	52.643,67
353070	SP	Mogi Guaçu	52.643,67
353080	SP	Moji Mirim	52.643,67
353150	SP	Monte Azul Paulista	52.643,67
353220	SP	Narandiba	52.643,67
353450	SP	Oscar Bressane	52.643,67
353490	SP	Pacaembu	52.643,67
353550	SP	Paraguaçu Paulista	52.643,67
354010	SP	Pongai	52.643,67
354075	SP	Potim	52.643,67
354550	SP	Sandovalina	52.643,67
354970	SP	São José do Rio Pardo	52.643,67
355395	SP	Tarumã	52.643,67
TOTAL			12.739.768,14